

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 61/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 2199/2026

2. Descrição da necessidade

O município de Itaberaí enfrenta diversas necessidades relacionadas à manutenção das estradas vicinais em áreas rurais, ao controle da poeira em ruas e avenidas não pavimentadas, bem como à roçagem de lotes na zona urbana. Essas ações são fundamentais para garantir o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida da população local.

A manutenção das estradas vicinais é essencial para assegurar o acesso da população rural aos serviços básicos, como saúde, educação e transporte. Estradas em boas condições facilitam o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção e o transporte de mercadorias, promovendo mais eficiência logística e bem-estar para a comunidade.

Além disso, Itaberaí possui uma forte base agrícola, o que torna as estradas vicinais ainda mais estratégicas para o desenvolvimento econômico local. Estradas em condições precárias dificultam o transporte da produção agrícola até os mercados regionais, impactando negativamente a renda dos produtores e a economia do município.

Outro ponto relevante é a segurança viária. Vias mal conservadas representam riscos para motoristas, passageiros e pedestres, aumentando a probabilidade de acidentes. A manutenção adequada dessas estradas contribui para um tráfego mais seguro, especialmente em áreas rurais sujeitas a variações climáticas e terrenos desafiadores.

No meio urbano, o controle da poeira em ruas e avenidas não pavimentadas é uma medida importante para a saúde pública e o conforto da população. Durante o período de estiagem, a poeira compromete a qualidade do ar e pode causar problemas respiratórios. A umidificação das vias reduz esses impactos, melhora o ambiente urbano e proporciona melhores condições de convivência.

A roçagem de lotes na zona urbana também se mostra indispensável para a organização da cidade, contribuindo para a limpeza, a prevenção de pragas, a redução de riscos à saúde pública e a valorização dos espaços urbanos. Essa prática favorece um ambiente mais seguro, limpo e visualmente adequado.

Por fim, essas ações também colaboram para a preservação ambiental, reduzindo processos erosivos, a dispersão de sedimentos e a contaminação de corpos d'água. Dessa forma, a manutenção das estradas, o controle da poeira e a roçagem urbana se consolidam como medidas estratégicas para promover o desenvolvimento sustentável, fortalecer a economia local, garantir a segurança da população e elevar a qualidade de vida dos moradores de Itaberaí.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, opta-se por manter a prática institucional de licitação no formato de pregão, em sua forma eletrônica. O pregão será realizado de forma eletrônica, incluindo a celebração de contrato, conforme estabelecido no artigo 95 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da secretaria solicitante.

Com base nas justificativas descritas no item 02, o objeto a ser licitado possui natureza continuada.

Conforme demanda descrita no item 02, alguns requisitos são essenciais para contratação. Aqui estão eles:

- a) Equipamentos adequados: Garantir equipamentos adequados para a realização da manutenção das estradas vicinais, bem como para executar o molhamento das ruas sem pavimento asfáltico.
- b) Profissionais qualificados: Certificar-se de que a equipe que irá executar os serviços seja composta por profissionais qualificados, os quais tenham experiência na execução de tais serviços.

- c) Planejamento eficaz: Desenvolver um plano detalhado para a manutenção das estradas vicinais e o molhamento das ruas, levando em consideração as condições climáticas, as necessidades sazonais e os padrões de tráfego local.
- d) Uso sustentável dos recursos hídricos: Assegurar que o molhamento das ruas sem asfalto seja realizado de maneira sustentável, utilizando água de forma eficiente e evitando desperdícios, especialmente em regiões sujeitas a restrições hídricas.
- e) Manutenção preventiva: Estabelecer um programa de manutenção preventiva para os equipamentos utilizados, garantindo que estejam em boas condições de funcionamento e minimizando o risco de falhas durante a execução dos serviços.
- f) Comunicação transparente: Manter uma comunicação aberta e transparente com a comunidade local, informando sobre os cronogramas de trabalho, eventuais interrupções no tráfego e outras informações relevantes relacionadas aos serviços de manutenção das estradas e molhamento das ruas.
- g) As necessidades apontadas no item 02 deverão ser atendidas de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, com intervalo de 01 hora para almoço, podendo ser estendidas para sábados, domingos, feriados ou para horários antecipados ou noturnos.

Ao atender a esses requisitos, o município de Itaberaí estará melhor preparado para garantir a eficácia e a sustentabilidade das atividades de manutenção de estradas vicinais e controle da poeira em ruas sem asfalto, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da população local.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Ildes Donizete da Silva Rosa

5. Levantamento de Mercado

Ao analisar alternativas possíveis para atender à demanda, destacam-se as seguintes opções:

SOLUÇÃO 01: Contratação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, incluindo todas as despesas, tais como combustível, manutenção dos veículos e remuneração de motoristas e operadores para a execução dos serviços descritos no item 02.

SOLUÇÃO 02: Aquisição de caminhões e máquinas pesadas para execução dos serviços mencionados no item 02.

A Solução 01 é mais econômica devido ao fato de que o serviço é realizado apenas durante o período de estiagem. Além disso, não há necessidade de contratar pessoal nem oferecer treinamento, uma vez que a prestação de serviços já inclui motoristas e operadores no contrato..

A solução 02 consiste na aquisição, o que se torna muito oneroso devido ao alto valor dos veículos, além da necessidade de contratação de pessoal e oferecimento de treinamento para operá-los. Além disso, os serviços são pontuais, realizáveis apenas uma vez ao ano durante o período de estiagem, o que resulta nos veículos ficando parados após a execução dos serviços, depreciando-se e sofrendo com a ação do tempo.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Observa-se que a SOLUÇÃO 01 se mostra a mais viável, uma vez que implica no aluguel de caminhões e máquinas com motoristas e operadores, e todas as despesas, como combustível e manutenção dos veículos, estão incluídas para a realização dos serviços mencionados no item 02.

Contratações Similares na Administração Pública

Pesquisas em portais de transparência e no PNCP identificaram contratações com objetos semelhantes, demonstrando que a demanda é comum e consolidada no mercado.

As contratações abaixo foram selecionadas por apresentarem identidade de objeto e estarem em conformidade com o novo regime licitatório:

EDITAL Nº 7/2026

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 80622319000198-1-000013/2026

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE SERRA ALTA

LOCAL: SERRA ALTA/SC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA COM RESPECTIVOS OPERADORES SOB O REGIME DE HORAS/MÁQUINAS

EDITAL Nº 008/2026

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 11040904000167-1-000015/2026

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE OURICUR

LOCAL: OURICURI/PE

OBEJTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS, DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS URBANAS E RURAIS.

EDITAL Nº 009/2026

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 05263116000137-1-000015/2026

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

LOCAL: MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

Potenciais Fornecedores

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas de transporte de cargas e serviços de terraplanagem com capacidade para atender à demanda de serviços em zona rural e urbana. Abaixo, listam-se potenciais fornecedores:

Empresa	Identificação / Características
GOIÃS TERRPLANAGEM	CNPJ: 62.198.498/0001-04
NOVA TERRA TERRAPLANAGEM	CNPJ: 59.021.303/0001-33.
LOQ MAQ	CNPJ: 63.659.976/0001-90

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de caminhões e máquinas pesadas, com motoristas e operadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestruturta com vigência de 08 (oito) meses podendo ser prorrogada.

Natureza da contratação

A presente contratação se dará através de licitação Tradicional.

A decisão de contratar serviços com caminhões e máquinas pesadas para a execução dos serviços mencionados no item 02, em vez de adquirir os veículos, traz uma série de benefícios e considerações.

- Redução de custos iniciais: A contratação de serviços elimina a necessidade de um investimento inicial significativo para a aquisição de caminhões e máquinas pesadas, o que pode representar uma economia considerável para o município.

- Flexibilidade e eficiência: Contratar serviços permite ao município acessar uma variedade de veículos e equipamentos de acordo com as necessidades específicas de cada projeto de manutenção de estradas e controle de poeira. Isso proporciona uma maior flexibilidade e eficiência na execução das tarefas, pois os recursos podem ser ajustados conforme necessário.
- Manutenção e operação: Ao contratar serviços, o município não é responsável pela manutenção dos veículos e equipamentos, nem pela contratação e treinamento de motoristas e operadores. Isso transfere essa responsabilidade para a empresa contratada, reduzindo a carga administrativa e os custos associados.
- Otimização de recursos: Durante o período de estiagem, os serviços de manutenção de estradas e controle de poeira podem ser mais intensos, mas podem haver períodos de menor demanda durante outras épocas do ano. Contratar serviços permite ao município otimizar o uso de recursos, solicitando apenas os veículos e equipamentos necessários quando são realmente necessários.
- Redução de riscos: Ao optar por contratar serviços com caminhões e máquinas pesadas, o município reduz os riscos associados à propriedade e operação de uma frota de veículos. Isso inclui riscos de obsolescência, depreciação, custos imprevistos de manutenção e riscos operacionais.

Em resumo, a decisão de contratar serviços com caminhões e máquinas pesadas para a execução dos serviços mencionados no item 02, no município de Itaberaí, oferece uma abordagem mais flexível, eficiente e econômica para atender às necessidades municipais, sem os custos e as responsabilidades associados à posse e à operação de uma frota própria de veículos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estabelecidas com base no Pregão eletrônico nº 46/2025, conforme a necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda nº 19/2026, em conjunto com o Ofício nº 45/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que evidencia a necessidade da referida contratação. Dessa forma, foi determinado o seguinte quantitativo:

GRUPO 01 - ZONA RURAL				
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
01	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - A	HORA	1.600
02	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - B	HORA	1.600
03	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - C	HORA	1.600
04	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - D	HORA	1.600
05	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TOCO - A	HORA	1.600
06	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TOCO - B	HORA	1.600
07	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MOTONIVELADORA - A	HORA	1.600
08	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM RETROESCAVADEIRA 4X4 - A	HORA	1.600

GRUPO 02 - ZONA URBANA				
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD
09	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TRUCADO - A	HORA	1.600
10	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - A	MÊS	08
11	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - B	MÊS	08
12	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - C	MÊS	08
13	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - D	MÊS	08
14	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - E	MÊS	08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.826.560,00

Os valores de referência foram estabelecidos com base na IN SEGES/ME nº 65/21, especificamente no inciso I, art. 5º. O primeiro parâmetro utilizado como orientação para a determinação do valor estimado de referência para a contratação é a pesquisa realizada na forma de pesquisa de preços do ComprasGov para compor os custos de cada veículo. Como filtro inicial, utilizou-se o CATSER (Sistema de Catalogação de Serviço). Foram visualizados valores unitários para cada item disponíveis no referido sistema, sendo que o valor estimado da mencionada contratação é de R\$ **2.826.560,00 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais)**. A seguir, apresenta-se a demonstração da estimativa do valor da contratação, juntamente com os respectivos preços unitários de referência.

GRUPO 01 - ZONA RURAL					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	PU
01	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - A	HORA	1.600	122,00
02	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - B	HORA	1.600	122,00
03	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - C	HORA	1.600	122,00
04	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO - D	HORA	1.600	122,00
05	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TOCO - A	HORA	1.600	122,00
06	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TOCO - B	HORA	1.600	122,00
07	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MOTONIVELADORA - A	HORA	1.600	390,00
08	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM RETROESCAVADEIRA 4X4 - A	HORA	1.600	208,00

GRUPO 02 - ZONA URBANA					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	PU
09	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA TRUCADO - A	HORA	1.600	136,00
10	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - A	MÊS	08	12.000,00
11	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - B	MÊS	08	12.000,00
12	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - C	MÊS	08	12.000,00
13	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - D	MÊS	08	12.000,00
14	25089	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ROÇADEIRA DE ARRASTO - E	MÊS	08	12.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução em dois grupos, um destinado à zona rural (Grupo 1) e outro à zona urbana (Grupo 2), se justifica pela natureza e necessidades distintas de cada área.

Grupo 1 (Zona Rural): Justificativa: A zona rural frequentemente demanda serviços específicos, como manutenção de estradas vicinais e acesso a propriedades rurais.

Grupo 2 (Zona Urbana): Justificativa: A zona urbana possui demandas distintas, como contenção de poeira em vias sem pavimento e roçagem de lotes em áreas públicas.

Dessa forma, o parcelamento da solução em dois grupos permite uma abordagem mais precisa e eficaz para atender às demandas específicas de cada área, otimizando recursos e garantindo um serviço mais adequado e eficiente para toda a comunidade de Itaberaí

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços com caminhões e máquinas pesadas traria benefícios como agilidade, eficiência e redução de custos para o Município de Itaberaí e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Isso permitiria a rápida execução de projetos, sem gastos com aquisição e manutenção de equipamentos, garantindo qualidade nos serviços e maior capacidade de atendimento às demandas municipais. Além disso, reduziria os riscos e permitiria focar recursos em outras áreas prioritárias.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, como motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores, para a manutenção de estradas vicinais de terra em áreas rurais, especialmente em atividades de patrolamento, pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento e na execução dos serviços.

No solo, o tráfego de máquinas pesadas pode causar compactação, reduzindo a capacidade de infiltração da água e aumentando o escoamento superficial. Esse processo favorece a erosão, principalmente em trechos inclinados ou mal drenados, podendo resultar na formação de sulcos, ravinas e até voçorocas. Além disso, o nivelamento excessivo pode remover a camada superficial mais fértil do solo, afetando áreas adjacentes utilizadas para agricultura ou pastagem.

Em relação aos recursos hídricos, a movimentação de terra e o aumento da erosão podem intensificar o carreamento de sedimentos para córregos, rios e nascentes, contribuindo para o assoreamento e a degradação da qualidade da água. Caso não haja um sistema adequado de drenagem, a alteração do fluxo natural das águas pluviais pode provocar alagamentos ou concentração de enxurradas. Há também o risco de contaminação da água e do solo por vazamentos de combustíveis, óleos e graxas provenientes das máquinas.

A vegetação das margens das estradas pode ser afetada pela ampliação da via, pelo corte de árvores ou pela remoção de arbustos e gramíneas, o que pode resultar na perda de cobertura vegetal, na fragmentação de habitats e no enfraquecimento da proteção natural contra erosão. Em áreas próximas a cursos d'água, intervenções indevidas podem comprometer Áreas de Preservação Permanente, ampliando os impactos ecológicos.

A fauna local também pode ser impactada pelo aumento do ruído, vibração e movimentação de máquinas, provocando o afastamento de animais silvestres, a destruição de ninhos ou abrigos e o aumento do risco de atropelamentos. A perturbação constante pode alterar padrões de alimentação, reprodução e deslocamento de espécies da região.

No aspecto atmosférico, as operações geram emissões de gases poluentes provenientes da queima de diesel. O ruído produzido pelas máquinas também pode causar incômodo à população rural e estresse à fauna.

Há ainda impactos relacionados à paisagem e ao uso do solo, uma vez que a manutenção frequente pode alterar o aspecto natural do ambiente rural e, em alguns casos, estimular a abertura de acessos irregulares, facilitando processos de desmatamento ou ocupação desordenada.

As medidas mitigadoras recomendadas incluem o planejamento de sistemas de drenagem eficientes, como a instalação de caixas secas, bueiros e saídas d'água adequadas, a fim de reduzir o risco de alagamentos e erosões. Também é importante evitar a realização de obras durante períodos de chuva intensa, minimizando impactos ambientais e danos às estruturas. Deve-se manter uma faixa de vegetação nas margens de cursos d'água para preservar a estabilidade do solo e proteger os recursos hídricos. Além disso, é fundamental proibir qualquer tipo de manutenção em Áreas de Preservação Permanente (APPs) sem a devida autorização ambiental, garantindo o cumprimento da legislação vigente. Por fim, deve-se exigir a manutenção preventiva das máquinas utilizadas nas atividades, prevenindo vazamentos de óleo ou outros fluidos que possam causar contaminação do solo e da água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de serviços com caminhões e máquinas pesadas é uma solução viável, atendendo plenamente aos objetivos e diretrizes estabelecidos pelo Município de Itaberaí. Além disso, a medida se alinha às necessidades estratégicas da administração municipal, garantindo eficiência, praticidade e conformidade com as normativas vigentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANO FELIPE DE SOUZA ELIAS

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 14:59:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OFÍCIO N° 45-2026.pdf (458.06 KB)